



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 022/14-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 349, da Lei Complementar nº 011/93, bem como no art. 6º, inciso III, da Resolução nº 006/08-CPJ, de 07.03.2008, **CONSIDERANDO** a decisão, à maioria dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07 de novembro de 2014; **RESOLVE APROVAR** os nomes da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, **Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle**, e dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça, **Dra. Sílvia Abdala Tuma, Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles, Dr. Vicente Augusto Borges Oliveira e Dra. Lilian Maria Pires Stone**, todos membros deste *Parquet*, à composição do Conselho Diretor do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas¹, para o exercício de 02 (dois) anos, na forma do que preconiza o inciso III do art. 6º, da Resolução nº 006/2008 deste Sodalício. Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se. **SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 07 de novembro de 2014.

1 Que será composto por mais dois membros natos, nos termos do art. 6º, incisos I e II, da Resolução nº 006.2008.CPJ, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro – na condição de Presidente – e o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos, Dr. Jefferson Neves de Carvalho.